

INDICAÇÃO Nº 189/2023

AUTORES: VEREADORES PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS e MOYSÉS CHAMA DE CARVALHO.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

Os Vereadores infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICAM** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, solicitando **providências no sentido de cobrar 1 kg de ração para cães e gatos de entrada no show da dupla Jads & Jadson, que será realizado no dia 30 de setembro de 2023, no recinto da festa do peão, alusivo ao aniversário da cidade.**

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de todos, não contamos com a prestação de serviço pelo poder público para atender de forma graciosa, cães e gatos que vivem pelas ruas de nossa cidade. Em razão disso, existe uma luta constante por parte daqueles que se dedicam a cuidar dos animais, mais precisamente através do SOS São Francisco, onde um grupo de pessoas se doam para zelar por cães e gatos que sofrem acidentes ou mau tratos e acabam ficando sem a devida atenção.

Afora os gastos com tratamentos realizados pelos profissionais que prestam atendimento, existe a questão da falta de ração para alimentar a grande quantidade de animais sem proteção. Os cuidadores acabam levando para suas casas os animais sem lar e existe um gasto alto com a aquisição de ração.

Neste contexto, entendemos que assim como foi realizado em outro evento, onde a cobrança de 01 kg de ração foi muito positivo, o mesmo poderá ser feito no dia 30/09/2023, quando ocorrerá o show com a dupla Jades & Jadson, em comemoração ao aniversário de nossa cidade, podendo ser arrecadada grande quantidade de ração para cães e gatos.

Esperamos que acate a nossa sugestão e providências sejam tomadas para que tal iniciativa aconteça novamente, resultando em um benefício enorme para a classe cuidadora destes animais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 15 de setembro de 2023.

**PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS
VEREADORA**

**MOYSÉS CHAMA DE CARVALHO
VEREADOR**